

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 19 e 20/02/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 19 E 20/02/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês fevereiro de 2022, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 08 de fevereiro de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 28 de janeiro de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará e da Portaria nº 0157/2022-MP/PGJ, de 18/01/2022.

DIA 19/02/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria Justiça Cível)

Mayara Tuane Oliveira de Araújo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Justiça Criminal)

DIA 20/02/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Maria Clara Costa Vasconcelos (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Justiça Cível)

Nicolau Canthé Pandolfo (Assessor da Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 761794

EXTRATO DA Portaria N.º 01/2022/9ª PJ de Marabá

A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000269-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Inara, Marabá-PA. Portaria N.º 01/2022/9ªPJMAB

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000269-950/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a aplicação de medidas protetivas aos irmãos WESLEY GOMES RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, MARIA VITORIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO e PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO.

Marabá/PA, 18 de janeiro de 2022.

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça

Titular da 9ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 761798

Extrato da Portaria nº 004/2022-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público, através da Portaria nº 004/2022-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria nº 004/2022-MP/PJCP

Objeto: Apurar a ocorrência de improbidade administrativa enquadrável na Lei nº 8.429/92, consistente em dano ao erário oriundo de gastos com a compra de medicamento com validade vencida pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

Protocolo: 761804

Extrato de Publicação da Portaria n.º 001/2022-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a Portaria n.º 001/2022-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 001/2022

Data da Instauração: 09/02/2022

Objeto: Garantir ao Sr. RAIMUNDO GUILHERME ALVES BRITO, idoso de 61 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS, a TROCA de sua BOLSA DE COLOSTOMIA, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 761819

Extrato da Portaria nº 02/2022-MP/3ºPJCAP

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo de Capanema, Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO ARAUJO, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07 c/c art. 32 da Resolução nº007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCECIMENTO ADMINISTRATIVO, através da Portaria nº 002/2022-MP/3ºPJCAP (SIMP 00233-029/2022), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na Av. Barão de Capanema, nº 1188, centro, CEP: 68.700-005, Capanema – Pará – Fone/Fax: (91) 3462-2482 / 3462-2442.

Portaria nº 002/2022-MP/3ºPJCAP

Interessados: A coletividade

Objeto: "Acompanhar e fomentar política de dispensação de Fórmulas Nutricionais Especializadas (enterais e suplementares), com o estabelecimento de protocolo de dispensação destes produtos, às crianças e adolescentes, com diagnóstico devidamente estabelecido na rede SUS e prescrição médica adequada, no município de Capanema-PA".

Protocolo: 761824

Extrato da Portaria nº 002/2022-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos I, II, VIII e IX da Constituição Federal e na forma da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento Conjunto nº 01/2019-MP/PGJ/CGMP, combinados com o artigo 52, incisos II, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP Nº 000244-158/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/WhatsApp: (93) 3538-1554.

Portaria nº 002/2022-MP/PJTS

Investigado: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Assunto: Apurar e colher provas da materialidade e autoria delitivas do crime de injúria praticado contra funcionário público no exercício de suas funções, tipificado no art. 140, c/c art. 141, inc. II, ambos do Código Penal. Guilherme Lima Carvalho - Promotor de Justiça

Protocolo: 761825

Extrato da Recomendação Conjunta nº 001/2022-MPPA/PJIMAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio dos Promotores de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação Conjunta nº 001/2022-MPPA/PJIMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Inara, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Fax: (94) 3312-9900 - E-mail: mppmaraba@mppa.mp.br.

Referência: Procedimento Administrativo: 000372-950/2020

Recomendação Conjunta nº 001/2022-MPPA/PJIMAB

Destinatários:

MUNICÍPIO DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Assunto: Recomendação ministerial objetivando a adoção de providências para convocação e nomeação de cuidadores efetivos com lotação no Espaço de Acolhimento Institucional "Casa Lar" do Município de Marabá.

Marabá/PA, em 11.02.2022

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça Titular

9.ª Promotoria de Justiça de Marabá

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça Titular

10.ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 761832

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 009/2022/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 4648/2022,

RESOLVE:

I – Conceder suprimento de fundos ao servidor RIVANDRO BATISTA DOS SANTOS – CPF nº 075.313.994-40, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para as despesas de pronto pagamento do órgão (exercício financeiro de 2022), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

01.122.1495.8766.339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) – Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

01.122.1495.8766.339030 (Compra de Material de Consumo) – Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

TOTAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

II – O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser feita em até 03 (três) dias subsequentes a este período.